



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 115/94.  
DE 24 DE OUTUBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28/10/94, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público Municipal.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 28/10/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de outubro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/10/94